



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 133/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção das providências necessárias à criação de mecanismo administrativo que possibilite a atualização da titularidade dos cadastros de imóveis de posse.

JUSTIFICATIVA: Tal medida visa a permitir a transferência cadastral mediante a apresentação de documentação hábil que comprove a efetiva compra e venda da unidade, garantindo maior adequação da base cadastral à realidade fática dos imóveis, contribuindo para a correta identificação dos possuidores e para a eficiência da gestão tributária municipal.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador